



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PORTARIA Nº 358/2025 - DESIGNAR O SERVIDOR EDUARDO BRUNO SANTANA TEIXEIRA, MATRÍCULA Nº 9699, PARA GERIR OS RECURSOS FINANCEIROS, EM REGIME DE ADIANTAMENTO, RECEBIDOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OUTRO processo 4165/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELINAMAR ARANTES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.21	03.21.10.122.6010.2055.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	10.000,00
TOTAL				10.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa de licitação:

Empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA - FMS

CNPJ/CPF: 04.394.796/0001-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECURSOS FINANCEIROS, EM REGIME DE ADIANTAMENTO, RECEBIDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE		1,0000	10.000,0000	10.000,0000
Total							10.000,0000
Total							10.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 4 de fevereiro de 2026.

Responsável